



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome as providências necessárias para garantir o andamento adequado do contrato n. 351/2023, referente a elaboração de projetos de reforma e regularização da EEB Samuel Sandrini, localizada no município de Orleans/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pelas SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 1º nicho: fiscalização dos contratos de obras escolares em andamento;

- Por meio do portal da transparência, é possível fazermos o acompanhamento do programa e atualização das obras mapeadas;

- Ocorre que ao se consultar o contrato 00351/2023/SED no portal, percebe-se que não há nenhuma medição realizada e, conseqüentemente, infere-se que não houve avanço do contrato e que a obra se encontra com o andamento comprometido, não respeitando o estipulado em cronograma; e

- A comunidade escolar aguarda ansiosa por melhorias estruturais e o atraso de projetos e obras compromete o bom andamento da rotina de estudos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência que tome as providências necessárias para garantir o andamento adequado do contrato n. 351/2023, referente a elaboração de projetos de reforma e regularização da EEB Samuel Sandrini, localizada no município de Orleans/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 03/04/2024, às 17:02.
